ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICA DAS PROPOSTAS FORMULADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 DO CAU/AM

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, o Agente de Contratação, Jéssica Hall Ferreira, nomeada na portaria n. 009/2023, realizou a análise da habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômica das propostas formuladas no âmbito do edital de chamamento público n. 04/2023 que tem por objetivo credenciar empresa(s) especializada(s) na administração, gerenciamento, emissão, implementação, administração, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip contemplando carga e recarga mensal de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados.

Identificou-se o encaminhamento da proposta formulada por TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.

Salienta-se que não houve o encaminhamento de outras propostas.

Em seguida, passou-se a análise da documentação apresentada pela proponente. A documentação apresentada se encontrava em termos, não tendo sido identificadas causas capazes de gerar a inabilitação jurídica, fiscal, econômica ou técnica da proponente.

A proposta formulada contempla a oferta de administração, gerenciamento, emissão, implementação, administração, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e obedece aos requisitos previstos no edital e seus anexos.

Assim, tendo em conta a documentação apresentada e o teor da proposta formulada, as quais atendem integralmente ao previsto no edital que regulamenta o certame, o Agente de Contratação declara HABILITADA a pessoa jurídica TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.

Fica instaurado o prazo de 5 dias úteis para a interposição de eventuais recursos, tudo nos termos do edital. Nada mais a registrar, procedeu-se a lavratura desta ata que vai assinada pelo Agente de Contratação.

JESSICA HALL FERREIRA:86128922287 JESSICA HALL FERREIRA:86128922287

Jéssica Hall Ferreira
Agente de Contratação - CAU/AM